



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE FORTALEZA
3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Corregedoria Geral da Justiça

RECEBIDO

EM: 23 109 113

Fernando

Matrícula (800903)

10:13 AM

Fortaleza, 16 de Setembro de 2013

OFÍCIO Nº 1898/2013

Assunto: extravio de selos

A. COMUNIQUE-SE
APÓS APLICAÇÃO
FORTALEZA 20/09/13
DES. FERNANDO SALES NETO

Excelentíssimo Senhor Corregedor:

Através do presente, levo ao conhecimento de Vossa Excelência o extravio de trezentos selos pertencentes à 3ª Vara da Infância e Juventude, sendo duzentos(200) de autenticação (série AD8892251 a AD 8892450) e cem (100) de certidão (série AC 1756801 a AC 1756900). Acrescento que o referido extravio provavelmente se efetivou com a mudança do local da Vara, a qual se deu em Abril de 2013, para outro espaço, dentro das dependências do Fórum Clóvis Beviláqua.

Na ocasião foram descartados inúmeros documentos (petições e ofícios digitalizados, ofícios expedidos de anos anteriores, papéis inservíveis, etc), os quais foram encaminhados para o Setor de Reciclagem do Fórum.

Acredita-se que os selos referenciados, por serem poucos, uma(01) folha do de certidão e quatro(04) folhas do tipo autenticação, os quais estavam em um envelope, acabou sendo misturado e perdido junto aos inúmeros documentos descartados (duas caixas grandes).

Acrescento que o referido extravio somente foi percebido no mês de Setembro/2013, por ocasião do procedimento de baixa dos selos, momento em que devido ao baixo número de selos foi necessário fazer pedido *on line*, sendo acusado pelo sistema de que havia selos a receber, não se podendo concretizar a operação, já que se verificou não constar aquela numeração na Secretaria da Vara.

A Secretaria procurou em tudo, dentro de processos, de livros, pastas, abriu cada gaveta e inclusive esteve no Setor de Reciclagem, pra ver se ainda tinha alguma das caixas encaminhadas, mas o resultado restou infrutífero. Na ocasião, a Secretaria foi informada pelo FERMOJU dos procedimentos que se deveria adotar, quais sejam, fazer um Boletim de Ocorrência comunicando o

extravio dos selos (BO2874/2013) e um ofício a este Órgão dando ciência do fato.

Estas são as informações no momento.

Atenciosamente,


Alda Maria Holanda Leite
Juiz da 3ª Vara da Infância e Juventude

Ao
Excelentíssimo Sr.
Des. FRANCISCO SALES NETO
DD. Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará